

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **PROFESSOR PEDAGOGO – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
37	BIBIANA MASKOSKI ARRUDA	01068917156	AC
38	ROSELENE CRISTINA ARROYO DA SILVA	53591720100	AC
39	CASSIA JOAZEIRO DA SILVA	00401592138	AC
40	JOSELIA CHAVES BRANDAO	91752345134	AC
41	MARIA RITA DOS SANTOS GONÇALVES	04204659101	AC
42	ANA KAROLINA DOS SANTOS E CUNHA	05692661144	AC
43	STEFENE APARECIDA ARAUJO PINTO BENEVIDES	01858310105	AC
44	JOCENIRA THEODORA DE CAMARGO	85778168187	AC
45	ADRIELY JAQUELINY SAVEDRA SETÚBAL	02074144164	AC
46	TAYNĂ OLIVEIRA CHINAIDER	04871184137	AC
47	MARIA PAULA ALMEIDA CARREIRA	06247304170	AC
48	ANA MARTHA THEODORO LAMONACA	48244740191	AC
49	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	83976108120	AC
50	IVANIA SOUZA DE ARAUJO	79945023187	AC
51	ELIANA ANDRÉ SANTANA	86065041149	AC
52	CINTIA RENATA ARRUDA COSTA	99574179168	AC
53	DAIANE PRISCILA CAMPOS DA SILVA	04415853102	AC
54	JOSE LUCAS FRANCA	08228327986	AC
55	ZELMA NEVES ZIEBERG OLIVEIRA	10955567890	AC
56	SILENE CANDIDO DA SILVA	00073668176	AC
57	ADÉLIA CÂNDIDA DA SILVA	69216029153	AC
58	DANIELY CRISTINA LEITE DE ARRUDA	86751255187	AC
59	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	92603190130	AC
60	GIANE DE SOUZA ALBUEZ	69268177153	AC
61	VANILDE MARIA MINIKOSKI CARVALHO	93985096104	AC
62	ELIANE COSTA E SILVA SAMPAIO	00078162190	AC
63	DANIEL LUCAS ALVES DOS SANTOS	06175772180	AC
64	MÁRCIA APARECIDA DO CARMO OLIVATTI	06976864857	AC
65	CLEITIANE NUNES DA SILVA	73142123172	AC

66	JAQUELINE CRISTINA DE SOUSA	04857071100	AC
67	ANA MARIA DA SILVA	76764885168	AC
68	GIOVANHIA GUIMARAES SARUBBY	95131094100	AC
69	ISABELCRISTINA DA SILVA	03560510562	AC
70	FABIANE DE ARRUDA MATA DO CARMO	02000443117	AC
71	BEATRIZ OLIVEIRA DE AMORIM	05099158170	AC
72	ANA MARIA DE CAMPOS POPOVICCE	59489928100	AC
73	SONIA CONCEICAO NASCIMENTO SILVA	40653811187	AC
74	JANINA LAUREANA DE ALMEIDA BOTELHO	39606708187	AC
75	SANDRA REGINA RECH DA COSTA	56991738115	AC
76	MARIA DO CARMO DE SOUZA MUNIS	46059407153	AC
77	IVANIRA APARECIDA CEZEMER	20432267204	AC
78	LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ	35286253172	AC
79	ELIZABETH DOS SANTOS	40581764153	AC
80	INARA REGINA AMIKI	59320338191	AC
11	REGINA DA SILVA	82507910100	NI
12	ANA ALBINA MARTINS GOMES	78148081115	NI
13	ANGELA PATRICIA DE CAMPOS PEREIRA	63024446168	NI
14	SERYANY PEREIRA BORGES	03132886157	NI
15	MARTA EVANGELISTA DOS SANTOS CARVALHO	71270124153	NI
16	JOYCE APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA	06157409100	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 01/02/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;

6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia**, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;